



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 41/2020

Ref.: Paralisação. Expedição de alvarás e mandados de levantamentos.

São Paulo, 19 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Senhora Presidente,

A **Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil**, em atenção ao momento de pânico vivenciado por todos em decorrência da pandemia que estamos a enfrentar e, bem assim, em cumprimento ao seu dever de zelar pela defesa dos direitos de cidadania e pela manutenção do Estado Constitucional Democrático de Direito, vêm, à presença de Vossa Excelência, requerer:

1. A adoção de medidas urgentes que evitem a paralisação das atividades do Poder Judiciário no âmbito da jurisdição desse festejado Tribunal (1ª e 2ª Instâncias), por meio da manutenção das ações e providências que se esperam dos nobilíssimos Magistrados e demais qualificados Servidores Públicos ligados a esse importante Poder Constituído, ainda que remotamente e pelas vias de comunicações possíveis (telefones, e-mails, *whatsapp*, etc.); e,
2. A determinação aos Magistrados e Serventuários para que priorizem a expedição de alvarás e mandados de levantamentos, ainda que por sistema eletrônico, seja considerando os processos eletrônicos ou físicos, a fim de que o Cidadão e a Advocacia que o representa possam ter acesso às verbas alimentares que lhes pertencem, tudo como medida de compreensão à necessidade de evitamento do desastre econômico que implicará a todos a paralisação das atividades do Poder Judiciário no quadrante de atuação desse Egrégio Tribunal (1ª e 2ª Instâncias) e



#### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

de cumprimento do mister constitucional que se espera desse indispensável Poder Constituído.

Ao derradeiro, aproveitamos a oportunidade para ressaltar o nosso compromisso com o bem-estar de todos (Cidadãos, Magistrados, Serventuários da Justiça e Advogados), notadamente nesse momento de dificuldade pelo qual estamos passando, mas que certamente suplantaremos se estivermos unidos.

Na certeza de contarmos com a compreensão e aquiescência de Vossa Excelência aos pedidos em apreço, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.

**Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente

**Guilherme Miguel Gantus**  
Presidente da Comissão Especial de  
Relacionamento com o Tribunal Regional do  
Trabalho da 2ª Região